



UFG PARA O EXERCÍCIO DE 2019 = 3,3188

TABELA PARA O CÁLCULO DE TRIBUTOS EM MARÇO/2019

TABELA GERAL

ONDE USAR:

TABELA VÁLIDA PARA OS SEGUINTE IMPOSTOS COM VALORES GRAFADOS EM UFG:

*** ADITAMENTO (Retr/Adit), com vencimento de, no mínimo uma parcela em 2018.**

COMO USAR:

Multiplicar a 1ª. Quantidade em UFG expresso nas parcelas (campo sem multa), pelo coeficiente do mês que a parcela venceu = Valor a ser recebido em reais.

TABELA GERAL											
Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Mês	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Após vencto
JAN	5,5424	5,4200	5,2849	5,1091	4,9050	4,6815	4,4690	4,1643	3,8034	3,4223	3,5511
FEV	5,5225	5,3989	5,2625	5,0854	4,8801	4,6550	4,4397	4,1332	3,7714	3,2772	3,5179
MAR	5,5026	5,3779	5,2400	5,0617	4,8551	4,6285	4,4104	4,1021	3,7394	3,3188	3,3686
ABR	5,4827	5,3568	5,2176	5,0380	4,8301	4,6020	4,3811	4,0710	3,7075	-	
MAI	5,4629	5,3357	5,1952	5,0143	4,8051	4,5755	4,3518	4,0400	3,6755	-	
JUN	5,4430	5,3147	5,1727	4,9907	4,7801	4,5489	4,3225	4,0089	3,6436	-	
JUL	5,4231	5,2936	5,1503	4,9670	4,7551	4,5224	4,2932	3,9778	3,6116	-	
AGO	5,4032	5,2725	5,1279	4,9433	4,7301	4,4959	4,2640	3,9467	3,5796	-	
SET	5,3834	5,2515	5,1054	4,9196	4,7051	4,4694	4,2347	3,9156	3,5477	-	
OUT	5,3635	5,2304	5,0830	4,8959	4,6802	4,4429	4,2054	3,8845	3,5157	-	
NOV	5,3436	5,2094	5,0606	4,8722	4,6552	4,4164	4,1761	3,8534	3,4837	-	
DEZ	5,3237	5,1883	5,0382	4,8485	4,6302	4,3899	4,1468	3,8223	3,4518	-	

OBSERVAÇÕES:

OS BOLETOS DE ISPTU/2019 JÁ ESTÃO COM OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

A COTA ÚNICA (ISPTU/2019), SOMENTE PODERÁ SER PAGA ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.

APÓS 02/01/2019, (INCLUSIVE) CARNÊS normais e/ou Boletos Bancários (ISPTU, ISS, MELHORIA, ADITAMENTOS E TFF), estando totalmente vencidos, estão incorporados à Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, somente podendo ser pagos nas unidades do FÁCIL.

F 05.04.03

SF 05.04.03